



1 **APROVAÇÃO 29/11/2021** ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA
2 INSTITUCIONAL LEGAL DO COMITÊ DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DA BAÍA DE
3 GUANABARA E DOS SISTEMAS LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUÁ –
4 GRAVAÇÃO DISPONÍVEL – No dia 15 de setembro de 2021, quarta-feira às 14h, por vídeo
5 conferência, se reuniu a CTIL **1) Continuação da discussão do Regimento Interno.** Deu-
6 se início a reunião e os participantes iniciaram a leitura e começaram a realizar os ajustes
7 do regimento interno. Adriana Bocaiuva disse que no parágrafo terceiro do Artigo 7º do
8 Regimento Interno, sobre a atuação de indicados do poder público, houve um debate e ela
9 até conversou com seus amigos da PUC que são engenheiros que trabalham na Rio Águas,
10 não acham que aquilo de alguma forma conversam com o meio ambiente, sugerindo que no
11 parágrafo terceiro poderiam incluir gestão hídrica, porque seus colegas não acham sua
12 experiência em gestão ambiental suficiente, e acreditam que trabalham com obras apenas.
13 José Paulo Azevedo disse que a questão é que estão tratando de recursos hídricos e o
14 próprio memorial no CERHI fala sobre recursos hídricos e meio ambiente, é equivocado
15 omitir recursos hídricos. Adriana perguntou se José Paulo está concordando com a sua
16 defesa e ele respondeu que sim. Jacqueline Guerreiro disse que alguém comentou de
17 algumas gestões de alguns municípios poderiam não ter uma alguém de área específica
18 sobre isso, então seria melhor um termo mais abrangente e que nos termos que Adriana
19 sugere e/ou incluindo a gestão hídrica acredita ser suficiente, justificando que essa questão
20 na gestão pública é tão recente, havendo secretarias que não tem pessoa ou coordenação
21 específica de gestão hídrica. Jacqueline disse que acaba deixando a frase mais ampla e que
22 aquela secretaria que tem uma instância específica sobre isso evidentemente vai buscar lá
23 e as que não tem iriam pela secretaria de meio ambiente. José Paulo disse que conhece a
24 Rio Águas há aproximadamente 20 anos e que eles sempre trataram com recursos hídricos,
25 não só drenagem e tem a delegação do INEA que são de gestão de rios que são municipais
26 e eles atuam na parte de recursos hídricos e gestão costeira também. José Paulo acredita
27 que a sugestão de Jacqueline é boa. Jacqueline disse que a sua colocação é entre o
28 parágrafo 7 e 8, e que se manter a lógica da fala de Adriana não teria problema. Jose Paulo
29 questionou se estariam ainda no terceiro parágrafo. Carolina Martins informou que sim, mas
30 não houve consenso ainda de nenhuma modificação no parágrafo 3. Adriana Bocaiuva
31 sugeriu algumas modificações na escrita com as sugestões realizadas. Jacqueline Guerreiro
32 disse que experiência na área também ficaria mais inclusivo. José Paulo não concordou com
33 a colocação de Adriana, porque quem está em uma secretaria tem uma formação e não
34 seria só saberes e sim, conhecimento técnico. Jacqueline disse que não é só conhecimento,
35 mas experiência na área. José Paulo disse que experiência na área é entender o
36 funcionamento das coisas. Jacqueline disse que não necessariamente e que a pessoa pode
37 ter uma experiência na gestão pública, não exatamente tendo uma formação e que é normal
38 isso acontecer. Adriana disse que incluindo e/ou atenderia à sugestão. Jacqueline pontuou
39 que entre o parágrafo 7 e 8 poderia colocar a questão do gestor, ou seja, não serão aceitas
40 inscrições e indicações onde os gestores e organizações são os mesmos. Adriana disse que
41 tiraria o que está destacado em verde no artigo 9 sobre integração com a Gestão Costeira.
42 No artigo 4, afirmou que o inciso 12 está mal redigido e sugeriu uma atualização, mudando

43 a ordem dos fatores. José Paulo concordou com Adriana e disse que deve ser na ordem
44 indicada por ela. Jacqueline sugeriu alteração no texto redigido, com intuito de que possa
45 falar sobre educação ambiental sem ir a políticas públicas estruturantes. Halphy elogiou a
46 contribuição de Jacqueline. Halphy realizou a leitura do artigo 36 e disse que Sandra Beltrão
47 sugeriu que as reuniões das Câmaras Técnicas serão propostas pelos respectivos
48 coordenadores e na ausência destes pelos membros presentes na reunião. Jacqueline
49 propôs uma nova sugestão para que fosse aos membros sugerir reuniões porque às vezes
50 o coordenador não marca a reunião por conta do tempo e acaba tendo reuniões somente
51 quando enquadra algo de muita importância. Úrsula solicitou colocar um adendo que quando
52 determinada porcentagem de integrantes quiser reunião, prosseguir sem o coordenador.
53 Flavia Lanari falou sobre o artigo 46 e disse que trocaria o 47 pelo 46, porque ela acha
54 importante ter no regimento que cada ação do programa do Comitê poderá ter um grupo de
55 acompanhamento. Jacqueline Guerreiro relata que não pode ocorrer interferências de outras
56 instancias ou coordenadores. Halphy concorda e disse que tem muitas poucas pessoas que
57 assumem muitos compromissos. Adriana falou sobre a participação de uma pessoa assumir
58 duas câmaras técnicas por poder contar somente com estas pessoas. Jacqueline disse que
59 na reunião de diretoria ampliada foi informado que irão limitar. Jacqueline citou a resolução
60 e relata que não tem nada sobre quantidade de GTs que uma organização do comitê possa
61 estar. Jacqueline falou sobre a OMA Brasil e que participará de dois GTs e questiona se a
62 OMA seria exemplo que precisaria escolher apenas um, pontuando que ela já integra duas.
63 Adriana esta situação é complicada e exemplificou que não entende nada de GT Chorume,
64 mas deu seu nome por não haverem interessados em seu subcomitê. Jacqueline afirmou
65 acreditar que o Chorume deveria ser um GT do Oeste. Adriana realiza uma sugestão ao Art
66 36, Parágrafo 3º sobre a convocação da reunião. Jacqueline solicitou que fosse realizada
67 uma consulta sobre a legalidade de haver ou não organizações da sociedade civil que
68 possuem gestores público em sua direção, além de entidades com vários membros
69 repetidos em seu quadro diretor, podendo resultar no que equivaleria a votos repetidos e
70 influenciaria nas decisões. Úrsula questionou se isto não restringiria e foi esclarecido que as
71 entidades podem modificar seu quadro de direcionamento. Carolina Martins pontuou que
72 entende que ainda que não seja um fator legal, o CBH-BG tem autonomia para tomar
73 decisões sobre a pertinência ou não de haver instituições com este formato no CBH-BG. O
74 grupo concordou que realmente não havia necessidade de uma consulta ao jurídico, mas
75 que deveria ser redigido um parágrafo sobre as propostas de Jacqueline. Foram feitas
76 algumas pontuações sobre a influência de outras instâncias na CTIL, além de
77 questionamentos sobre o andamento do trabalho. O grupo decidiu que deve continuar as
78 discussões em um próximo encontro. A reunião foi encerrada às 18h55.

79
80 Halphy Cunha Rodrigues

81 **Coordenador da Câmara Técnica Institucional Legal**

82
83 **Participantes:**



84 Associação de Moradores do Alto Gávea – AMALGA-RJ – Adriana Bocaiuva; Associação de
85 Preservação Ambiental das Lagunas de Maricá – APALMA – Flávia Lanari; Associação
86 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Mobilidade e Ambiental Brasil – OMA
87 – Brasil – Jacqueline Guerreiro e José Paulo Azevedo; Águas de Niterói – Halphy Rodrigues.
88 Secretaria Executiva; Associação Comercial de Maricá – ACM – Úrsula Araújo. (Agevap):
89 Carolina Martins.